



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000097

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Cuidando da Nossa Gente”



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

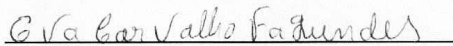
A Presente Resolução aprova o SISFACTO 2017, Pactuação das Diretrizes, objetivos, indicadores e programação das ações do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde de Quixabeira-Bahia

A Assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde de Quixabeira-Bahia, Ata nº 123, em reunião extraordinária realizada no dia, 30 do mês de maio de 2017, no uso de suas competências legais conforme a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução Nacional do Conselho de Saúde nº 333/03 e Lei Municipal nº 87 de 13 de outubro de 1998. Através de seu presidente,

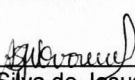
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o SISFACTO 2017, Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Metas da Programação das Ações do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde do município de Quixabeira, após a mesma ter sido apresentada aos conselheiros, seguindo orientação do sistema.

Art. 2º - A presente homologação torna-se válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Município.


Eva Carvalho Fagundes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Quixabeira – Bahia, em dando fé ao uso de suas competências legais e encaminhando para publicação em Diário Oficial do Município.


Abiran Silva de Jesus Novais
Secretária Municipal de Saúde

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretária de Saúde
Decreto 008/2017



Endereço: Praça Alfredo Haasler, nº 135, Centro, Quixabeira – Bahia – CEP: 44.713-000
Fone Fax (74) 3676-1074 – CNPJ: 12.761.477/0001-79 – E-mail: smsaude.quixabeira@gmail.com